



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1.029/2012 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **8407/2010 - 7865**, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 514/2011 - GAB, de 26 de agosto de 2011, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Outorgar a AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S/A, inscrita no CNPJ nº 44.220.929/0018-40..."; LEIA-SE: "Outorgar a SJC BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 10.249.419/0002-16,...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos